INDICAÇÃO Nº 333/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de uma creche municipal nas proximidades do 'Setor O'.

JUSTIFICATIVA

Os bairros que compõem o denominado "Setor O", quais sejam Terra Firme, Residencial Verdes Mares, Reduto da Paz, Enseada das Gaivotas, Floresta das Gaivotas, Praiamar, Bosque da Areia e Mar y Lago, foram responsáveis por um dos mais significativos crescimentos demográficos registrados nos últimos anos no Município de Rio das Ostras. Em outras regiões da cidade que passaram por processo semelhante de expansão populacional, o Poder Público promoveu a devida estruturação, com a implantação de equipamentos públicos essenciais, o que contribuiu para a melhoria do bem-estar da população e para a descentralização das demandas por serviços básicos.

Considerando o perfil predominantemente residencial do Setor O, evidencia-se a necessidade de implantação de uma creche escolar capaz de atender à demanda crescente por educação infantil, especialmente diante da sobrecarga das unidades existentes em bairros vizinhos, que atualmente atendem regiões de elevada densidade populacional, como Cláudio Ribeiro e Âncora. A iniciativa ora indicada visa assegurar o acesso adequado à educação na primeira infância, promover maior equilíbrio na rede municipal de ensino e contribuir de forma direta para a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes na região.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor